INDICAÇÃO Nº 404/2022
Data: 27 de junho de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que realize estudos e implemente medidas urgentes visando promover melhorias que garantam mais segurança no trevo do Anel Viário (Contorno Sul) que dá acesso à Rodovia Antônio Krenchinski, ligando a sede municipal ao Distrito de Margarida.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize estudos e implemente medidas urgentes visando promover melhorias que garantam mais segurança no trevo do Anel Viário (Contorno Sul) que dá acesso à Rodovia Antônio Krenchinski, ligando a sede municipal ao Distrito de Margarida.

A presente sugestão se faz necessária tendo em vista o manifesto perigo que o local proporciona, sendo bastante frequente a ocorrência de graves acidentes no referido trevo, a exemplo daquele ocorrido na última semana, onde um bebê foi ejetado do veículo. Assim, não restam dúvidas de que medidas são necessárias para diminuir a periculosidade do local. Muito embora algumas já tenham sido tomadas, com melhorias na sinalização, resta evidenciado que medidas mais enérgicas são imprescindíveis e, por tal motivo, através da presente solicitação indica-se ao Poder Executivo que realize estudos técnicos visando obter uma solução para melhorar o tráfego naquela localidade, reduzindo a velocidade dos veículos que trafegam pelo Anel Viário e melhorando a sinalização do cruzamento existente.

Apenas a título de exemplo – visto que tais medidas dependem de estudo técnico aprofundado por profissionais da área – a instalação de redutores de velocidade ou, preferencialmente, de radares eletrônicos, poderia importar em uma solução eficiente para atingir o objetivo almejado. Ou, num cenário ainda mais ideal, a construção de um viaduto tornaria o local seguro e livre de acidentes como aqueles que já verificamos ocorrer.

Pelo exposto, independentemente da solução a ser adotada, dúvidas não restam de que providências precisam ser tomadas, servindo esta Indicação como meio de sugerir ao Poder Executivo que busque implementá-las com urgência, evitando assim que novos acidentes ocorram no local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de junho de 2022.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador